



PORTARIA Nº 2091/2025

Cria o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica em UTI Pediátrica e Neonatal do CRF-RJ e indica membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1418^a Reunião de Diretoria, realizada em seis de março de dois mil e vinte e cinco, de criar o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica em UTI Pediátrica e Neonatal do CRF-RJ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica em UTI Pediátrica e Neonatal do CRF-RJ.

Artigo 2º - O Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica em UTI Pediátrica e Neonatal do CRF-RJ será composto pelos seguintes integrantes:

Francisco Alves Farias Filho – CRF RJ 11834 (Coordenador);
Adriana Fernandes Torres – CRF-RJ 22470;
Ana Beatriz de Oliveira Leite e Bragança – CRF-RJ 26471;
Mariana Manni Dias do Amaral – CRF-RJ 30429;
Philipe Vieira Souza – CRF-RJ 22602;
Rafaela Ferreira Silva – CRF-RJ 21739.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, sete de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ